

**O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A
CONSTITUIÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARFOR/EAD NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

***THE DEVELOPMENT OF DISTANCE EDUCATION AND THE CONSTITUTION OF
THE FIRST GROUP OF THE MATHEMATICS UNDERGRADUATE COURSE
PARFOR/EAD AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA.***

Elivelton Henrique Gonçalves

Doutorando em Educação
Universidade Federal de Uberlândia – Minas Gerais – Brasil
eliveltonhg@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-2969-9380>

Fabiana Fiorezi de Marco

Pós-doutora em Educação
Universidade Federal de Uberlândia – Minas Gerais – Brasil
fabiana.marco@ufu.br
<https://orcid.org/0000-0002-7126-5626>

Resumo

Este artigo, um recorte de uma dissertação, tem como objetivo apresentar e discutir, a partir de um estudo bibliográfico e documental, o percurso em desenvolvimento da Educação a Distância (EaD) na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e o movimento de constituição da primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da referida Universidade. Ao longo do texto, pontuamos os principais fatos que marcaram o surgimento da EaD na UFU; os marcos legais, os objetivos e o funcionamento do PARFOR; a adesão da UFU a esse Plano; e o percurso de constituição da primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da Instituição. Refletimos sobre essa política de formação na idealização de um curso de licenciatura na modalidade a distância, destacando a relevância em valorizar e promover a formação dos professores da Educação Básica e também a contribuição da EaD no desenvolvimento de ações formativas voltadas para esses profissionais da Educação.

Palavras-Chave: Educação a Distância, Licenciatura em Matemática, Formação de Professores.

Abstract

This article aims to present and discuss the path in the development of Distance Education at the Federal University of Uberlândia (UFU) and the movement for the constitution of the first group of the Degree

in Mathematics in the distance modality linked to the National Development Plan for Teachers of Basic Education (PARFOR) of this University. We conducted a bibliographic and documentary study, which is an excerpt of a master's dissertation. Throughout the text, we point out: the main facts that marked the emergence of Distance Education at UFU; the legal frameworks, objectives, and functioning of PARFOR and its adhesion by UFU; and the route of the constitution of the first group of the Mathematics Undergraduate Course PARFOR/Distance Education of this Institution. We reflect on this training policy in the idealization of a degree course in the distance modality, highlighting the importance of valuing and promoting the training of Basic Education teachers and the contribution of Distance Education in the development of training actions targeted at these Education professionals.

Keywords: Distance Education, Degree in Mathematics, Teacher Education.

INTRODUÇÃO

Ao falarmos do ensino superior no Brasil, geralmente, é considerada a existência de duas modalidades de educação: presencial e a distância. A Educação Presencial é, ainda hoje, a mais comumente adotada na maioria dos cursos regulares e constitui uma modalidade de formação na qual o professor e o aluno estão sempre no mesmo espaço físico e os encontros/aulas ocorrem sempre ao mesmo tempo para todos os envolvidos, com a possibilidade de se ter ou não momentos a distância, mediante o uso de algum recurso digital. Na Educação a Distância (EaD), segundo Moore e Kearsley (2008, p. 01), “alunos e professores estão em locais diferentes durante todo ou grande parte do tempo em que aprendem e ensinam”, sendo empregadas inúmeras tecnologias digitais, podendo, ainda, ser mesclada com encontros/aulas presenciais.

Na EaD, afirmam Moore e Kearsley (2008), são exigidas técnicas especiais para o planejamento dos cursos, métodos especiais que viabilizem a comunicação e, ainda, sistemas organizacionais e administrativos especiais que busquem estreitar as relações/interações tanto entre professor e aluno como entre os alunos, oferecendo os subsídios necessários para que o processo de formação aconteça, sem que a distância geográfica se torne um empecilho.

Segundo Borba, Malheiros e Amaral (2021), hoje, o uso das tecnologias digitais tem ampliado significativamente as possibilidades de realização de cursos no âmbito da EaD. O desenvolvimento de softwares cada vez mais avançados, com interfaces modernas e possibilidades de feedbacks rápidos, continuam os mesmos autores, têm permitido aos envolvidos em cursos de EaD interação e comunicação intensas. Desse modo, se, antes, os cursos e a comunicação na EaD realizavam-se por meio da entrega de correspondência, materiais didáticos impressos, fitas de áudio e transmissão de aula via satélite, hoje têm sido

utilizados, fundamentalmente, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), plataformas computacionais on-line cada vez mais interativas e com múltiplas ferramentas.

No Brasil, nos últimos anos, houve um expressivo crescimento na procura e na oferta de cursos na modalidade a distância. Com a (re)ordenação do campo da EaD por parte do poder público, mediante a criação de legislações e mecanismos de formação e o emprego das tecnologias digitais nos processos da EaD, foi possível estabelecer-se condições favoráveis para o crescimento acelerado do ensino superior nessa modalidade no país, especialmente na área de formação de professores (GATTI; BARRETO, 2009).

Contudo, a EaD, afirmam Faria e Salvadori (2010, p. 16), “[...] não se trata de uma forma facilitada de conseguir títulos, muito menos de formação de baixa qualidade. Trata-se de um sistema que atende as necessidades de um público específico e está atingindo cada vez mais segmentos”. Nesse público, destacam-se, principalmente, aquelas pessoas que necessitam de flexibilidade de horário e/ou residem distantes dos Centros Universitários. Assim, toda essa procura pelos cursos a distância exige cada vez mais responsabilidade e autonomia de todos aqueles que atuam ou estão envolvidos de alguma forma nessa modalidade educacional.

Cabe salientar que, embora a EaD seja conhecida no Brasil, ao menos desde o início do século XX, as bases legais e o início da era normativa dessa modalidade educacional no país foram estabelecidos, oficialmente, em 1996, pelo artigo 80 da Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996) a qual instituiu uma nova versão das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esse artigo 80 foi regulamentado posteriormente por meio de decretos, sendo o mais recente o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que, em seu primeiro artigo, define a EaD como

[...] uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017).

Na definição, observamos o destaque à utilização dos recursos digitais nos processos da EaD, à formação dos profissionais envolvidos nessa modalidade e à relevância de um trabalho cuidadoso na organização das ações desenvolvidas. Nesse sentido, Araújo e Freitas (2015) salientam que, além das inovações técnicas, resultado da integração das tecnologias digitais aos processos da modalidade a distância, a EaD implica também em inovações sociais em diversos setores universitários, evidenciando a necessidade de mudanças significativas nas instituições de ensino superior. Aspectos relacionados ao papel e à formação dos professores e tutores, materiais didáticos, avaliações, gestão dos cursos, acompanhamento dos alunos e a composição

de sistemas de comunicação “se destacam como merecedores de atenção e exigem dinâmicas diferentes e, por vezes, muito mais complexas do que aquelas regularmente propostas para os cursos presenciais” (ARAÚJO; FREITAS, 2015, p. 159).

Um ponto chave, afirma Freitas (2014), para garantir o sucesso da oferta de um curso na modalidade a distância, consiste na formação dos colaboradores envolvidos. “A formação de tutores, professores, equipe tecnológica e de apoio caracteriza-se como uma ação essencial para a Educação a Distância” (FREITAS, 2014, p. 246), pois muitos profissionais que estão/estarão envolvidos nos processos da EaD, não tiveram experiências ou desconhecem essa modalidade para avaliarem suas possibilidades e potencialidades, na busca por estratégias e dinâmicas de formação do professor em serviço e/ou do futuro professor.

No âmbito das políticas públicas, uma das principais referências, atualmente, dessa modalidade em nosso país é o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Sistema UAB, criado pelo Governo Federal em 2005 e instituído oficialmente pelo Decreto nº 5.800 em 2006, visa expandir e interiorizar a oferta de cursos de Educação Superior a distância no país, prioritariamente voltados à formação de professores.

O Sistema UAB é uma rede coordenada, atualmente, pela Diretoria de Educação a Distância (DED), órgão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e constituída: (i) pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) que manifestam interesse em ofertar, via EaD, prioritariamente, cursos superiores de formação inicial e/ou continuada a professores da Educação Básica, a partir de Chamadas Públicas, em municípios que ainda não os possuem ou que não atendem toda a demanda; (ii) pelos estados e municípios responsáveis por disponibilizarem espaços físicos onde funcionarão os polos de apoio presencial, um “braço operacional” da instituição de ensino na cidade do estudante ou mais próxima dele, equipados com laboratórios, bibliotecas etc.; e (iii) pela CAPES, a responsável pela concessão e pelo pagamento de bolsas aos coordenadores da UAB nas IPES, de curso, de tutoria, de polo e aos professores e tutores.

No que tange à formação de professores de Matemática na modalidade a distância, Freitas (2014) afirma que é uma missão possível. No entanto, a autora salienta a complexidade do processo, principalmente em um cenário ainda em processo de aprimoramento como o da EaD e que requer adaptação por parte das Universidades e de toda a equipe envolvida. Ainda para Freitas (2014), seja na formação inicial ou continuada de professores de Matemática na EaD, a busca incessante deve se direcionar no sentido de encontrar estratégias e dinâmicas que, de fato, envolvam o professor em serviço ou o futuro professor. Contudo, continua a autora, os conteúdos matemáticos jamais podem

ser negligenciados e a preocupação com as dinâmicas para abordá-los precisa sempre estar em destaque na organização dos cursos a distância, assim como nos cursos presenciais.

No atual cenário educacional brasileiro, pode-se perceber que a oferta de cursos de formação de professores de Matemática a distância vem se consolidando. Exemplo dessa tendência é o número significativo de cursos de Formação de Professores de Matemática ofertados na modalidade a distância. De acordo com o Censo de Educação Superior de 2018, foram registrados 91 cursos de Formação de Professores de Matemática a distância, sendo 47 deles ofertados em instituições públicas federais, que representam um total de 16.570 matrículas realizadas. Inferimos, então, que muitos professores de Matemática, que hoje estão nas salas de aulas ou que poderão estar, são/serão oriundos desses cursos.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma das IPES vinculadas ao Sistema UAB que oferta o curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância. A Instituição recebeu o credenciamento do Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância em 2008. Entretanto, as primeiras experiências da UFU com essa modalidade datam de meados dos anos 1990, mantendo-se, a partir de então, envolvida com o movimento nacional e estabelecendo resoluções, infraestrutura física e tecnológica e acumulando vivências para/com a condução de cursos EaD.

A oferta da primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância pela UFU ocorreu entre 2013 e 2016, sendo vinculada ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e o processo de seleção ofereceu 150 vagas.

Desse modo, diante do exposto até aqui e nos limites deste trabalho, este artigo¹ tem como objetivo apresentar e discutir o percurso em desenvolvimento da EaD na UFU, bem como o movimento de constituição da primeira turma do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da Universidade. Trata-se de um estudo bibliográfico e documental (FIORENTINI; LORENZATO, 2012), que teve como fonte de informação: leis, decretos e portarias que tratam da EaD e do PARFOR; resoluções que tratam da trajetória de implementação da EaD na UFU, da constituição da primeira turma do referido curso e do seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC); os dados disponíveis no *website* da Faculdade de Matemática², unidade acadêmica ofertante da licenciatura em questão, e no *website* do Centro

¹ Este estudo é um recorte de uma dissertação de mestrado intitulada *A utilização de tecnologias digitais no curso de Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da Universidade Federal de Uberlândia*, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

² <http://www.famat.ufu.br/graduacao/matematica-ead>. Acesso em: 05 abr. 2020.

de Educação a Distância (CEaD/UFU)³, órgão ligado à reitoria e encarregado pelo apoio e operacionalização dos cursos a distância da UFU.

Acreditamos que este texto possa evidenciar avanços e conquistas da EaD no campo institucional da UFU e revelar o envolvimento por parte da Instituição na busca pela consolidação dessa modalidade de formação nessa Universidade. Além disso, ao se tratar do PARFOR – uma política pública de incentivo à formação de professores da Educação Básica conjuntamente com o Sistema UAB, um dos principais mobilizadores da oferta de licenciaturas a distância no país – e da implantação de um curso de Licenciatura em Matemática vinculado a essa política, entendemos que podem ser desencadeadas reflexões acerca da idealização de um plano de formação de professores de Matemática, neste caso.

Compreendemos que essas reflexões podem ser relevantes, pois a disciplina de Matemática está entre as que possuem carência de professores com a devida formação (licenciatura) na área da disciplina que lecionam. De acordo com o Censo da Educação Básica 2019 (INEP, 2020), no Brasil, de 2015 a 2019, 42,2% das disciplinas de Matemática nas turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e 26% das disciplinas de Matemática nas turmas do Ensino Médio foram ministradas por professores sem formação superior e/ou sem curso de licenciatura na área da disciplina que lecionam. Acreditamos que a Licenciatura em Matemática na modalidade EaD pode trazer contribuições na alteração desse cenário se planejada e organizada de modo intencional. Assim, refletir sobre uma política de formação e desvelar o movimento de constituição de uma Licenciatura em Matemática a distância a ela vinculada, podem ser relevantes na busca da valorização e da promoção da formação docente.

Organizamos este artigo da seguinte maneira: de início, pontuamos os principais fatos que marcaram o surgimento e desenvolvimento da EaD na UFU; em seguida, apresentamos alguns apontamentos do PARFOR no Brasil, assinalando seus marcos legais, objetivos, funcionamento, bem como a adesão da UFU ao PARFOR; logo após, realizamos a caracterização do percurso de constituição da primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da UFU; e, por fim, tecemos algumas considerações.

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A UFU é uma IPES integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao MEC e com sede na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais. Essa Instituição foi autorizada a funcionar

³ <http://www.cead.ufu.br/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, a partir da fusão de faculdades isoladas com o nome Universidade de Uberlândia (UnU), e federalizada em 24 de maio de 1978, pela Lei nº 6.532, quando recebeu a denominação atual.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. A sua organização e funcionamento são regidos pela legislação federal, pelo seu Estatuto e Regimento e por normas internas complementares (UFU, 2017). A UFU possui sete campi universitários em quatro cidades mineiras: Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Em 2019, com 32 unidades acadêmicas entre faculdades e institutos, oferecia 97 cursos de graduação, 43 de mestrado acadêmico, 9 de mestrado profissional, 26 de doutorado e diversos cursos de especialização *lato sensu*, aperfeiçoamento e extensão (UFU, 2020), além de cursos técnicos na área da saúde e meio ambiente e o ensino básico ao público da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA.

A UFU, assim como outras diferentes instituições de ensino, buscando ampliar o acesso a pessoas que nem sempre têm o tempo ou a facilidade de compartilhar o mesmo espaço físico para as relações de ensino e aprendizagem, instigou sua comunidade acadêmica a buscar alternativas que atendessem a esse público, considerando os aspectos sociais, econômicos, pedagógicos e a rápida ascensão dos meios de comunicação e das novas tecnologias nos últimos anos (ARRUDA; FREITAS, 2012).

De acordo com o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) 2010-2015⁴ da UFU, ao longo dos anos, a Universidade vem se dedicando e acumulando experiências com o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas e pedagógicas relacionadas ao uso de novas tecnologias (UFU, 2010a). Os resultados desses trabalhos têm fortalecido o processo educativo na UFU, por meio do desenvolvimento de diferentes possibilidades de uso das novas tecnologias no ensino, além de consolidar uma infraestrutura técnica e tecnológica.

Uma das primeiras experiências da UFU com cursos a distância ocorreu em 1997, com o Programa de Capacitação de Professores (PROCAP). O PROCAP foi instituído no Estado de Minas Gerais e coordenado pela Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), em parceria com as Superintendências Regionais de Ensino (SRE), Instituições de Ensino Superior (IES) e Prefeituras Municipais, com o apoio financeiro do Banco Mundial. O seu objetivo foi a

⁴ Salientamos que o prazo de vigência do PIDE 2010-2015 foi prorrogado até a data de aprovação do PIDE 2016-2021, o que ocorreu por meio da Resolução nº 03, de 09 de março de 2017.

formação continuada de professores em exercício nos anos iniciais do Ensino Fundamental das redes municipais e estaduais.

A primeira normatização da EaD na UFU foi fixada pela Portaria nº 03, de 05 de novembro de 1999, do então Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP/UFU), que estabeleceu normas a fim de instituir uma regulamentação para as experiências de EaD no âmbito da UFU. Segundo a Portaria, as atividades acadêmicas curriculares “[...] realizadas na modalidade a distância podem se constituir por atividades complementares, ou disciplinas optativas ou obrigatórias, e poderão contribuir para diminuição do prazo de integralização do curso ou para regularizar a defasagem curricular do aluno” (UFU, 1999, p. 01). Tais atividades poderiam ser empregadas nos cursos de graduação, de extensão e de especialização, desde que aprovado nos colegiados dos cursos ou nos conselhos das unidades acadêmicas e no CONSEP/UFU.

Mais tarde, a UFU participou do Projeto Veredas desenvolvido pela SEE/MG. O Projeto reuniu 18 IES do estado de Minas Gerais e ofertou o curso Normal Superior, entre 2002 e 2005, objetivando a formação, em nível superior a distância, dos professores em exercício nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do estado.

Também em 2002, na UFU, uma iniciativa da então Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis buscou, por meio da Faculdade de Educação, implementar o curso Normal Superior para os professores da Rede Municipal de Ensino de Uberlândia/MG. Essa iniciativa foi denominada de Projeto Cerrado e seria desenvolvida em parceria com Prefeitura Municipal de Uberlândia, via Secretaria Municipal de Educação (SME), e com a participação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal. O curso visava à habilitação dos docentes em serviço nos anos iniciais do Ensino Fundamental e seria oferecido a distância, com momentos presenciais, em projeto semelhante ao Projeto Veredas. O PPC chegou a ser elaborado, porém não foi implementado em razão da anulação pela SME, em junho de 2004, do protocolo de intenções relativo à implantação do curso Normal Superior/EaD/Projeto Cerrado (UFU, 2004).

Outras iniciativas com cursos/projetos na modalidade a distância foram acontecendo na UFU ao longo dos primeiros anos de experiência da Instituição com a EaD. Diante disso, a Universidade empreendeu esforços buscando a elaboração de sua política institucional de EaD, que foi oficializada pelo Conselho Universitário (CONSUN/UFU), via Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2004, a qual revogou a Portaria nº 03 de 1999 e definiu os objetivos, formas de desenvolvimento e organização da EaD na UFU, indicando, ainda, a necessidade de criação de uma estrutura de apoio para viabilizar essas atividades. A criação dessa política, “situou,

portanto, a UFU oficialmente no âmbito dessa modalidade formativa e reavivou os anseios de sua comunidade universitária que, desde 1997, se debruça sobre a questão” (UFU, 2010a, p. 54), além de fortalecer a atuação da Universidade nesse campo.

Já no final do ano de 2005, foi lançada, em âmbito nacional, a primeira Chamada Pública do Sistema UAB e, no ano seguinte, houve o lançamento do primeiro curso-piloto da UAB, com a oferta do curso de Administração, que aconteceu a partir da parceria entre a Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC) e o Banco do Brasil⁵. Essa experiência se configurou como uma referência para a organização do Sistema UAB no país (BRASIL, 2006). A UFU participou desse movimento e, em 2006, realizou o vestibular do curso-piloto de Graduação em Administração na modalidade a distância, considerado o primeiro curso de graduação a distância promovido pela Universidade.

Esse referido curso, na UFU, foi coordenado pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN/UFU), conforme estabelecido na Resolução nº 03, de 30 de abril de 2006 do CONSUN/UFU, sendo ofertadas 500 vagas em duas turmas: a primeira iniciou em julho de 2006, e a segunda em janeiro de 2007. O curso foi oferecido em seis polos de apoio presencial, utilizando materiais impressos, fórum, chats, videoconferência, AVA e orientação de tutores (UFU, 2008).

Frente à oferta do primeiro curso de graduação a distância, das iniciativas que vinham ocorrendo na Universidade e da política de EaD estabelecida em 2004, surgiu a necessidade da constituição de um órgão que apoiasse, aglutinasse e viabilizasse as ações dos cursos a distância que se instauravam na UFU, pois, até o momento, tais ações estavam vinculadas à Diretoria de Ensino, ligada à Pró-Reitoria de Graduação. Assim, o CONSUN/UFU mediante a Portaria nº 06, de 30 de julho de 2007, criou o Núcleo de Educação a Distância (NEaD/UFU), “vinculado à Reitoria, com atribuição de orientar e apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU, no âmbito da Educação a Distância” (UFU, 2007, p. 01).

Já no ano seguinte, por meio da Portaria nº 1.262, de 16 de outubro de 2008, a UFU recebeu o credenciamento do MEC para ofertar cursos superiores na modalidade a distância. Embora já tivesse acumulado experiências com a EaD e sido autorizada em caráter experimental para a oferta dos cursos do Projeto Veredas e do projeto piloto da UAB, é com

⁵ Foi definido que 50% das vagas desse curso seriam destinadas aos funcionários do Banco do Brasil, e as demais voltadas para a comunidade em geral. O referido curso/experiência, de acordo com Brasil (2006), ofereceu 10 mil vagas em 25 instituições de ensino, federais e estaduais, de 18 estados e do Distrito Federal.

esse credenciamento que a UFU passou a estar, oficialmente, vinculada ao MEC para a oferta de cursos na modalidade a distância (GIMENES, 2014b).

Em dezembro de 2008, tomou posse a nova Reitoria da UFU (Gestão 2008/2012), a qual, nesse mesmo mês, instituiu o Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU) por meio da nomeação de sua diretoria. Assim, o NEaD/UFU, criado em 2007, tornou-se CEaD/UFU.

Cabe ressaltar que, no PIDE/UFU 2008-2012, uma das estratégias apresentadas para se alcançar as metas estabelecidas pelo documento era “promover o funcionamento efetivo do Núcleo de Educação a Distância” (UFU, 2008, p. 52), bem como investir em equipamentos e espaços para o uso das novas tecnologias, ação que começou a ser cumprida já em dezembro de 2008. Ressaltamos, ainda, que a EaD está presente nos PIDE/UFU desde 2008, o que, para nós, evidencia a preocupação e o envolvimento por parte da UFU na busca pela consolidação dessa modalidade de formação na Instituição.

A partir do momento de instalação do CEaD e em consonância com a expansão e consolidação da EaD no cenário nacional (ARRUDA; FREITAS, 2012), a UFU continuou sua caminhada nessa modalidade, ofertando cursos de graduação, de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão, conduzindo a uma significativa ampliação da EaD na Instituição (UFU, 2013a).

O ano de 2009, afirmam Araújo e Freitas (2015, p. 165), “[...] pode ser considerado um marco inicial da UFU [após o curso-piloto] com as ofertas de cursos na modalidade a distância no âmbito do Sistema UAB”. Em setembro de 2009, tiveram início as atividades do curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos. Já em outubro do mesmo ano, iniciou-se a oferta do curso de Graduação em Pedagogia, considerado, segundo Arruda e Freitas (2012), a primeira experiência da UAB com curso de graduação após o projeto piloto.

Em 2010, iniciaram-se as atividades de três cursos de especialização do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP): Gestão em Saúde, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal. Em 2011, também inserido no âmbito do PNAP, teve início o curso de Graduação em Administração. Ainda em 2011, iniciou-se a oferta de cursos de Licenciatura no PARFOR, com graduações em Pedagogia, Letras-Inglês, Letras-Espanhol e, em 2013, Matemática. Também em 2013, uma nova turma do curso de Graduação em Administração foi iniciada no PNAP. A partir desse mesmo ano, novos cursos de especialização foram ofertados: o de Mídias na Educação; em 2014, o de Educação Especial e Inclusão Educacional, o de Coordenação Pedagógica (pelo Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica), o

de Gestão Municipal da Educação (pelo Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação); e, em 2015, o de Educação de Jovens e Adultos.

Diante dessa ampliação dos cursos a distância na UFU, surgiu a necessidade de um novo espaço físico para a instalação do CEaD, o qual funcionava em salas nos prédios (Blocos) da Instituição. Nesse sentido, a partir de 2011, o CEaD/UFU iniciou suas atividades no Bloco 1S, onde permanece até os dias atuais. O CEaD/UFU é, portanto, um órgão administrativo vinculado à Reitoria, que atua em parceria com as unidades acadêmicas e tem competências para assessorar e “[...] participar da estrutura de ações (políticas, programas, cursos e atividades) em EaD, no âmbito da UFU, sendo necessário a apreciação deste órgão em todos os processos envolvendo tais ações” (UFU, 2013a, p. 3). Nesse sentido, todos os cursos oferecidos pela UFU na modalidade a distância estão vinculados a uma unidade acadêmica da Instituição e ao CEaD, que, por sua vez, é o responsável por apoiar e intermediar a criação e a operacionalização desses cursos (UFU, 2010a, p. 54).

Vale destacar que a maioria dos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância na UFU são oferecidos também na modalidade presencial, além de contarem em suas coordenações e corpo docente com professores que atuam nos cursos presenciais (ARAÚJO; FREITAS, 2015). Em vista a tal cenário e com o “intuito de atender a demanda de profissionais qualificados para atuarem na EaD no âmbito da UFU” (UFU, 2017, p. 74), o CEaD/UFU oferece cursos de formação para a EaD aos tutores e professores, como condição obrigatória para iniciarem sua atuação nos cursos a distância da Universidade. Destacamos que cursos de aperfeiçoamento e extensão a distância também são ofertados pela UFU.

Como integrante do Sistema UAB, a UFU mantém acordos com municípios mantedores de polos de apoio presencial, a fim de viabilizar a oferta de cursos a distância, visto que tais municípios manifestam interesse e apresentam demandas de formação para os cursos oferecidos pela Universidade. Cabe destacar que os municípios, enquanto mantenedores dos polos de apoio presencial, devem fornecer infraestrutura física e tecnológica de modo a atender os alunos durante os cursos.

Atualmente, segundo informações do CEaD/UFU, a Universidade tem parceria e possui cursos em andamento e/ou concluídos e/ou em processo de implantação em 18 polos, localizados nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso. E, com uma visão expansionista, a Instituição está sempre aberta a novas parcerias com novos polos. É importante destacar que os cursos ofertados no âmbito da UAB, “[...] bem como os polos de apoio presencial são avaliados pelo MEC/CAPES periodicamente, a título de receberem

reconhecimento e aprovação e, também, para que as instituições tenham o aval para uma reoferta, caso tenha interesse e demanda” (GIMENES, 2014b, p. 216).

Contudo, a oferta de cursos EaD na UFU depende, fundamentalmente, de editais de fomento lançados pela DED/CAPES, pois são necessários financiamentos relativamente altos e dinâmicas diferentes das adotadas comumente na Educação Presencial, como a existência de bolsas para os tutores, para professores que produzem material e ministram disciplinas, para o aporte tecnológico do próprio CEaD, entre outros. E, como pode ser observado no PIDE/UFU 2016-2021, não há esse recurso na Matriz Orçamentária da Instituição, como há para os cursos presenciais (UFU, 2017). Desse modo, não se trata de cursos de oferta contínua, como ocorre com os cursos presenciais.

A esse respeito, Araújo e Freitas (2015, p. 165) afirmam que a “maioria dos cursos oferecidos na modalidade a distância das instituições públicas é proposta de forma especial, atendendo a chamadas públicas e a demandas específicas”. As mesmas autoras ainda consideram que essa realidade pode estar retardando a consolidação da EaD na UFU, uma vez que, após a oferta de determinado curso, esse pode, de repente, não ser oferecido novamente.

Esse é um ponto que merece destaque e necessita ser fomentado no âmbito das IPES. Embora entendamos que as IPES por vezes não possuem fontes alternativas de fomento para a EaD, o fato de elas ficarem dependentes unicamente de editais lançados pelo Governo Federal leva ao risco de esta modalidade de ensino continuar sendo tratada como algo esporádico, uma ação emergencial e provisória para suprir demandas específicas e, em seguida, abandonada.

É possível observar, entretanto, que o Sistema UAB, principal indutor público da EaD no país, e, como já anunciado, trata-se de um programa e não de uma política de estado permanente, completou 15 anos em 2021, o que evidencia uma certa longevidade e experiência. Segundo Arruda (2018), essa longevidade do Sistema UAB está relacionada àquilo que moveu o seu surgimento e que orienta o seu acontecer atualmente: a formação de professores e, intimamente ligada a este aspecto, a existência de um contingente significativo de professores que ainda necessitam de formação na área em que atuam. Por outro lado, mesmo com 15 anos de existência, observa-se que as IPES, no âmbito do Sistema UAB, continuam “presas” fundamentalmente às iniciativas, aos programas especiais vinculados ao governo federal acerca da modalidade a distância e sujeitas a cenários de transitoriedade e descontinuidade dessas políticas públicas.

Apesar disso e, ao mesmo tempo, corroborando tais afirmativas, cremos que avanços foram sendo alcançados e a EaD, cada vez mais, vem conquistando seu espaço em diversas

IPES, assim como na UFU. Exemplos podem ser vistos no PIDE/UFU 2010-2015, em que a consolidação da EaD apresentou-se como uma meta específica da Instituição: “Meta 11: Consolidação da Educação a Distância na UFU” (UFU, 2010a, p.132). Como ações para alcançá-la, foram previstas: apoiar a elaboração de cursos de extensão a distância; ampliar recursos técnicos e tecnológicos; possibilitar a abertura de cursos de especialização no âmbito da UAB; estabelecer parcerias com secretarias municipais e estaduais para viabilização de polos de apoio presencial; e “[...] apoiar as ações necessárias para viabilizar o Plano Nacional de Formação de Professores do MEC” (UFU, 2010a, p. 133). Essas ações, como vimos, vêm sendo consolidadas.

Em relação à oferta de cursos destinados a formação de professores especialmente, segundo Araújo e Freitas (2015), esse tem sido um dos destaques da Universidade no decorrer dos anos, ou seja, os cursos, tanto de graduação como de especialização de formação de professores, se destacam entre aqueles oferecidos pela UFU. A esse respeito, o PIDE/UFU 2016-2021 apresenta, como meta institucional “[...] aumentar a oferta de vagas em cursos de graduação na modalidade Educação a Distância (EaD) em sintonia com as políticas públicas” (UFU, 2017, p. 152), prevendo a oferta de mais de 1.500 vagas de 2017 a 2021.

Nessa perspectiva, já no segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018, iniciaram-se, na UFU, novas ofertas de cursos, no âmbito do Sistema UAB, atendendo ao Edital nº 75/2014 da DED/CAPES, entre eles: Especialização em Mídias na Educação (2017/1), Graduação em Administração (vinculado ao PNAP) (2018/1) e Licenciaturas em Pedagogia (2017/2), Matemática (2018/1) e Letras-Inglês (2018/1).

Diante do exposto, observamos que, no decorrer dos anos, houve um expressivo aumento dos cursos a distância na UFU, além de haver a perspectiva de crescimento para os próximos anos. Embora estejam estritamente ligados a editais de financiamento, a abertura e o desenvolvimento de cursos de EaD na UFU esteve e está pautada em ações institucionais, em estratégias de planejamento e gestão, vigilante ao desenvolvimento das tecnologias digitais e do seu emprego nas propostas de ensino e aprendizagem a distância.

O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)

As ações de formação de professores no Brasil vêm ocupando, gradativamente, lugar de destaque, sobretudo, após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), e a necessidade crescente de melhorias da qualidade da educação.

Um marco nas ações governamentais no país com relação à formação de professores, segundo Gimenes (2014a), foi o lançamento, em abril de 2007, pelo Governo Federal, por meio do MEC, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)⁶.

Contudo, para garantir o sucesso da proposta é preciso que haja o engajamento de todos: dirigentes, professores, alunos, pais e sociedade civil. Nesse sentido, houve o lançamento conjunto ao PDE, do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, cujo objetivo foi estabelecer um regime de colaboração entre a União, Estados, Municípios, Distrito Federal com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações, buscando mobilização pela melhoria da qualidade da Educação Básica brasileira.

Com a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e ao PDE, os Estados e Municípios elaboraram seus Planos de Ações Articuladas, no qual demonstraram suas necessidades com relação à formação de professores, buscando assegurar a formação exigida na LDB a todos os professores que atuavam na Educação Básica. Depois de ouvida essa demanda, foi instituído o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009⁷, que estabeleceu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e, ainda, disciplinou a atuação da CAPES no fomento de programas de formação inicial e continuada. O Decreto nº 6.755 objetivou organizar um regime de colaboração da União, junto com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, para a formação dos professores da Educação Básica.

Entre as recomendações previstas no Decreto nº 6.755, havia a necessidade de oferecer, além de cursos de formação continuada, formação para aqueles docentes que atuavam na Educação Básica em áreas diferentes de sua formação inicial, bem como priorizar a formação daqueles que não possuíam ensino superior (BRASIL, 2009a).

Assim, ainda em 2009, foi criado pelo MEC, em caráter emergencial, o primeiro Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), resultado de uma

[...] ação conjunta do MEC, de instituições públicas de educação superior e das secretarias de educação dos estados e municípios, no âmbito do Plano de Metas

⁶ O PDE é um plano coletivo e sistêmico, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação no Brasil, a médio e longo prazo e se estabeleceu como um plano de ações do MEC destinadas à Educação Básica, Superior, Profissional e à Alfabetização (BRASIL, 2007).

⁷ Posteriormente ao Decreto nº 6.755/2009, foi publicado o Decreto nº 7.415/2010. Ambos foram revogados pelo Decreto nº 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

Compromisso Todos pela Educação (PDE), que estabeleceu um novo regime de colaboração da União com os estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados (BRASIL, 2009c, p. 6).

Por meio do PARFOR, o professor em exercício na rede pública de Educação Básica há pelo menos três anos poderia obter formação em três situações: i) primeira licenciatura: para professores que ainda não tinham formação superior (graduação); ii) segunda licenciatura: para professores formados, mas que atuavam em área diferente daquela em que se formaram; iii) formação pedagógica: para bacharéis sem licenciatura, que necessitavam de estudos complementares que os habilitassem ao exercício do magistério (BRASIL, 2009c). As licenciaturas eram oferecidas na modalidade presencial ou a distância pelo Sistema UAB.

Desse modo, cumprindo o que foi disposto no Decreto nº 6.755, o MEC incumbiu à CAPES a responsabilidade pela indução, fomento e avaliação do PARFOR, juntamente com seu Conselho Nacional de Educação Básica. Tal medida foi estabelecida para que houvesse a participação de uma agência federal de fomento para garantir, assim, em escala e qualidade às ações de formação de professores da Educação Básica (BRASIL, 2009c).

Com o intuito de instituir oficialmente o PARFOR, o MEC publicou a Portaria Normativa nº 09, de 30 de junho de 2009, estabelecendo, de maneira explícita, o regime de colaboração mútua entre a CAPES, Secretarias de Educação e as IPES. A Portaria estabeleceu em seu artigo 4º, a criação e a manutenção pelo MEC do sistema eletrônico chamado Plataforma Freire (BRASIL, 2009b). A criação da Plataforma Freire, inicialmente gerida pelo MEC e, a partir de 2012, pela CAPES, permitia reunir informações, administrar e acompanhar a oferta de formação de professores em todo o Brasil, no âmbito do PARFOR.

Para concorrer a uma vaga nos cursos ofertados, existiu um processo a que o professor precisava atentar-se a partir da Plataforma Freire: i) pré-inscrição no curso em que necessitava de formação; ii) validação da pré-inscrição pela Secretaria de Educação; e iii) processo de seleção realizado pelas IPES a partir do relatório de validação. Aprovado no processo de validação, o professor estaria apto a realizar sua inscrição na categoria Plataforma Freire, no processo seletivo da IPES ofertante do curso.

Com relação à UFU, a adesão ao PARFOR ocorreu por meio da assinatura do Termo de Adesão, em 05 de novembro de 2009, e, a partir desse ano, passou a fazer parte do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado de Minas Gerais. A participação da UFU no PARFOR consistiu na oferta de cursos de formação inicial em duas situações: i) primeira licenciatura: para os professores que ainda não possuíam formação superior; ii) e,

segunda licenciatura: para os professores que eram licenciados, mas que lecionavam em área diferente daquela em que se formaram.

A criação dos respectivos cursos de graduação PARFOR, no âmbito da UFU, ocorreu por meio da Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010, do CONSUN/UFU, tendo em seu artigo primeiro a criação de 1.610 vagas ao PARFOR para cursos de licenciatura. A Resolução estabeleceu, ainda, que as unidades acadêmicas da UFU poderiam oferecer os cursos nas modalidades presencial ou a distância, e que os Projetos Pedagógicos dos cursos deveriam ser aprovados pelo Conselho de Graduação da Universidade. Tratando, especificamente, do curso de Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD, que discutiremos a seguir, o PPC foi aprovado pela Resolução nº 28, de 10 de setembro de 2010, do Conselho de Graduação da UFU.

PRIMEIRA TURMA DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARFOR/EaD/UFU

Diante do movimento de estruturação e consolidação da EaD na UFU, e diante de proposta deferida para a oferta do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância em chamada pública realizada pela DED/CAPES, a Faculdade de Matemática da UFU foi incumbida da organização do PPC, o qual foi finalizado em setembro de 2010. O curso de Graduação em Licenciatura em Matemática a distância da UFU funcionou por meio do PARFOR, no âmbito do Sistema UAB, e foi ofertado pela Faculdade de Matemática em parceria com o CEaD/UFU (UFU, 2010b).

Essa licenciatura foi destinada a professores que lecionavam Matemática na Educação Básica na rede pública e que ainda não haviam concluído um curso superior. O objetivo do curso foi viabilizar a habilitação desse docente por meio de uma formação na perspectiva da Educação Matemática, considerando as relações entre ensino, aprendizagem e conhecimento matemático e, ainda, as potencialidades da EaD.

Assim, o curso poderia: viabilizar o acesso aos professores que atuam na Educação Básica da rede pública, contribuindo para o atendimento à demanda por professores formados para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; e possibilitar a ampliação desse acesso à formação aos professores que, geralmente, por residirem distantes da Universidade, ou por carga de trabalho elevada, ou por quaisquer outros motivos, ficam impossibilitados de participar de um curso presencial (GONÇALVES; MARCO, 2020).

Com relação à carga-horária, o curso possuiu: 2.895 horas dedicadas às 40 disciplinas do Núcleo de Formação Específica e Pedagógica e 200 horas dedicadas às atividades acadêmicas

complementares do Núcleo de Formação Acadêmica-Científico-Cultural, perfazendo um total de 3.095 horas e duração de quatro anos, divididos em 8 semestres.

O curso foi desenvolvido, predominantemente, por meio do AVA Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*) e os estudos a distância foram realizados, principalmente, mediante acesso a essa plataforma. A partir das ferramentas disponíveis nela, os estudantes encontravam anexos os conteúdos, os materiais e as atividades de estudo das disciplinas; realizavam as tarefas, individuais e coletivas; postavam-nas; assistiam às videoaulas disponibilizadas pelos professores; interagiam em chats e fóruns de discussões; participavam de webconferências; além do estabelecerem comunicação com os envolvidos no curso (coordenação, professores, estudantes e tutores).

Além dos estudos a distância, eram realizados, no decorrer do curso, encontros presenciais, previamente agendados, nos polos de apoio presencial, com a presença dos professores das disciplinas e com a possibilidade de realizar a apresentação de trabalhos e as avaliações escritas. Foram realizados pelo menos dois encontros presenciais por semestre.

O acompanhamento dos discentes era realizado de maneira direta e mais constante pela ação dos tutores que atuavam sob orientação dos professores responsáveis pela organização do ensino das disciplinas. Os tutores garantiam que o aluno recebesse retorno individualizado sobre o seu desempenho, bem como orientações relativas aos conteúdos abordados. O trabalho de tutoria foi realizado pelos tutores a distância e presenciais, que possuíam graduação em Matemática e foram submetidos a processo de seleção.

Os tutores a distância, domiciliados na sede do curso, realizavam atendimento on-line pelo AVA, por meio de mensagens de texto nos fóruns de dúvidas, chats e correio eletrônico, além de realizarem correção das atividades a distância, por meio das chaves de correção disponibilizada pelo professor da disciplina; mediação em fóruns de discussão; e auxílio aos alunos durante todo o processo de estudos das disciplinas. Os tutores presenciais, domiciliados nas cidades dos polos de apoio presencial, eram responsáveis pelo atendimento dos alunos que procuravam o polo para orientação presencial; pela proposição de avaliações e tarefas presenciais e correção dessas últimas, mediante chave de correção.

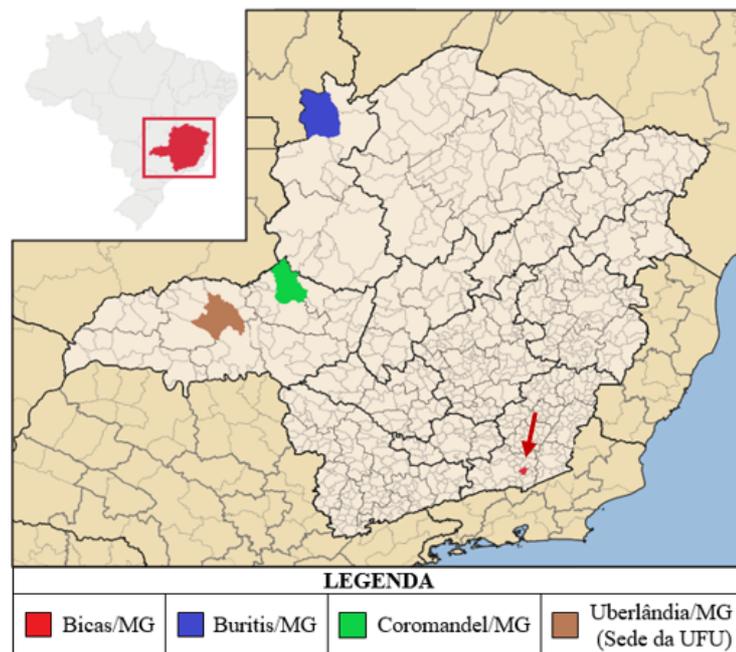
Os professores, além de serem os responsáveis pelas disciplinas de cada semestre, deveriam estar à disposição para esclarecimentos de dúvidas dos alunos e/ou tutores a partir de um cronograma pré-estabelecido. O professor de cada disciplina era também o responsável pela condução da avaliação do rendimento dos alunos, que deveria ser realizada de maneira “[...] ampla,

contínua, gradual, cumulativa, cooperativa e formativa” (UFU, 2010b, p. 122), além de proferirem webconferências de suas disciplinas.

Os professores tinham autonomia na escolha dos instrumentos a serem utilizados na avaliação do rendimento dos alunos, que deveria ser realizada em, pelo menos, duas modalidades distintas: obrigatoriamente, a realização de avaliações presenciais (por exemplo, testes discursivos), que equivaliam, no mínimo, a 60% do total de pontos; e uso dos recursos, via AVA (por exemplo, participação nos fóruns, realização de tarefas) que correspondia, no máximo, a 40% do total de pontos. O discente, para obter aprovação, deveria atingir o aproveitamento de, no mínimo, 60% do total da nota em cada disciplina.

O corpo discente da primeira turma do curso foi composto por alunos de três polos de apoio presencial, de três municípios do estado de Minas Gerais: Bicas, Buritis e Coromandel.

Figura 1 – Localização dos municípios mineiros ofertantes da primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da UFU e da sede da Universidade



Fonte: Sistematização dos autores.

Foram oferecidas, com entrada única, cinquenta vagas para cada um dos polos citados, totalizando 150 vagas. A primeira turma do curso teve início no primeiro semestre de 2013 e término no segundo semestre de 2016, com disciplinas reofertadas, no primeiro semestre de 2017, para alunos em dependência.

O ingresso na UFU pelos interessados no curso ocorreu por meio de um processo seletivo presencial específico e único para todos os polos. O referido processo foi elaborado

pela Diretoria de Processo Seletivo (DIRPS), mediante a publicação do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 13 (UFU, 2012b), em 04 de outubro de 2012⁸, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFU, com vagas previstas para as categorias Plataforma Freire (demanda PARFOR) e Demanda Social. As vagas não preenchidas na primeira categoria foram alocadas para a última e os candidatos de ambas as categorias foram os responsáveis por efetuarem suas respectivas inscrições no processo seletivo. Ressaltamos que, de acordo com as vagas disponíveis na categoria Demanda Social, qualquer pessoa que tinha concluído e possuía a certificação de término do Ensino Médio poderia realizar sua inscrição no processo seletivo PARFOR da UFU e, caso aprovado, estaria apto para ingressar no curso. A distribuição das vagas foi realizada conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Relação dos polos/cidades e vagas ofertadas

Polos	Categoria 01 Vagas para Demanda Social	Categoria 02 Vagas para Plataforma Freire*	Total
Coromandel – MG	40	10	50
Bicas – MG	44	06	50
Buritis – MG	34	16	50
* Refere-se aos candidatos pré-inscritos na Plataforma Freire em 2011.			

Fonte: Edital nº 13, de 04 de outubro de 2012 (UFU, 2012b).

O processo seletivo foi realizado em uma única etapa, classificatória e eliminatória. Consistiu em uma prova presencial, com questões de múltipla escolha sobre Português, Matemática e uma redação. De acordo com os dados publicados no endereço eletrônico do referido Processo Seletivo (UFU, 2012a, 2013b), o total foi de 148 inscritos. Contudo, tais candidatos referiam-se, somente, à categoria Demanda Social, não havendo candidatos inscritos na categoria Plataforma Freire.

As provas do Processo Seletivo foram propostas no dia 25 de novembro de 2012, nas cidades constantes no Quadro 1. Os candidatos foram classificados respeitando as maiores notas obtidas e as vagas disponíveis nos polos. Como não houve candidatos inscritos na categoria Plataforma Freire, todas as vagas foram alocadas para a categoria Demanda Social.

Os candidatos foram convocados, por meio de sucessivas chamadas, a realizarem a matrícula, cujo procedimento foi divulgado em um Edital Complementar. No total, 99

⁸ O Edital e todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao referido curso, foram divulgados no endereço eletrônico: <https://www.ingresso.ufu.br/parfor/2013> (UFU, 2012a).

candidatos efetuaram matrícula e iniciaram o curso no primeiro semestre de 2013 e, desse número, 6 concluíram o curso no segundo semestre de 2016 (Quadro 2).

Quadro 2 – Candidatos inscritos/aprovados, matriculados e concluintes

Polos	Inscritos/Aprovados		Matriculados	Concluintes	
	Categoria 1	Categoria 2		2016-2	2017-1
Coromandel/MG	47	Não houve	43	01	02
Bicas/MG	09	Não houve	09	00	00
Buritis/MG	92	Não houve	47	05	06
Total	148		99	06	08

Fontes: <https://www.ingresso.ufu.br/parfor/2013> e
<http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/matriculaonline/divulgacao/resultado>

Nesse movimento delineado de constituição da primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática PARFPR/EaD na UFU, além de observarmos as ações de organização e funcionamento da primeira turma do curso e as informações com relação aos concluintes, dois aspectos chamaram a nossa atenção: primeiro, a inexistência de candidatos professores em exercício inscritos no curso, os quais eram o foco do curso; e, segundo, o elevado número de evasão registrado ao longo do curso.

Com relação ao primeiro aspecto, acreditamos que esses dados corroboram as afirmativas de Gimenes (2014a), que, com base em pesquisa realizada, chamam a atenção pelos baixos números de inscrições realizadas por professores em exercício, no nosso caso a inexistência de inscrições para essa demanda; e que a procura maior pelo curso são de candidatos destinados à categoria Demanda Social, ou seja, por aqueles que não atuam e/ou não são professores da Educação Básica da rede pública e, conseqüentemente, não são os profissionais, prioritariamente, referenciados pelo PARFOR.

Parece que essa situação não é específica da UFU, pois Gimenes (2014a), por exemplo, destaca que, em muitos municípios de Minas Gerais, os profissionais da Educação desconheciam a existência do PARFOR, mostrando, assim, a possível falta de divulgação por parte da IPES e dos próprios Municípios, sobre a existência dessa formação. Talvez, continua a autora, esse acontecimento fosse um dos motivos da baixa quantidade de inscritos (ou até mesmo da inexistência de inscritos) e conseqüente baixa de validações na categoria Plataforma Freire, nos cursos a distância PARFOR.

Desse modo, entendemos que o PARFOR se configurou em um importante instrumento de formação e qualificação de professores da Educação Básica, objetivando atender, em caráter emergencial, os docentes em exercício. No entanto, essa política pública parece não ter atingido

de maneira significativa e efetiva os profissionais da educação (CATANANTE; BRITO, 2014), os quais eram o seu público-alvo.

Acreditamos, diante do que notamos nas informações do processo de seleção de candidatos para a primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da UFU e do exposto por Gimenes (2014a), que o sistema de cooperação proposto pelo PARFOR entre a União, os governos estaduais e municipais e as IPES poderia, de repente, ter estado mais vigilante no que concerne à divulgação dessas ações de formação entre os docentes, de modo a incentivá-los a buscar a formação inicial e/ou continuada. Tendo em vista que, para qualquer plano ser bem-sucedido e alcançar seus objetivos, é preciso que todos os envolvidos acreditem nele e trabalhem para garantir seu sucesso, ou seja, conforme afirma Gimenes (2014a, p. 13), “é preciso ‘vestir a camisa’”.

Em um país com as dimensões e condições geográficas do Brasil, se organizada seriamente (com propostas de ensino que atendam às suas características, com a valorização dos profissionais envolvidos, dirigida a grupos e regiões específicas), a modalidade a distância pode ter um papel importante na ampliação de oportunidades formativas, como uma potencializadora da expansão e do acesso à Educação Superior (GATTI *et al.*, 2019).

Considerando a universidade como um espaço de formação humana e de emancipação da sociedade, o conhecimento com qualidade científica e relevância social (DIAS SOBRINHO, 2015) deve orientar as suas ações de ensino, pesquisa e extensão, de modo que o trabalho desenvolvido seja significativo para todos os envolvidos nesse movimento. A expansão do ensino superior permite que a universidade esteja mais próxima da sociedade, presente cada vez em mais localidades, reafirmando o seu papel como espaço formativo de desenvolvimento humano. Desse modo, a modalidade a distância pode oferecer o acesso à educação de nível superior público àqueles sujeitos que residem distantes geograficamente das universidades e/ou não dispõem de condições para se deslocarem para outras cidades, visto que os cursos nessa modalidade educacional colaboram para que a formação aconteça sem a necessidade das pessoas se mudarem de sua região. Ao se permitir que a formação aconteça na própria região da pessoa, entendemos que podem existir mais possibilidades de que essa pessoa seja transformada, a partir dos conhecimentos desencadeados ao longo do curso e das (trans)formações com/para as quais foi mobilizada e, assim, estimule transformações em seu município, cidade, região.

Para além de oferecer o acesso aos cursos de nível superior, torna-se necessário pensar também em ações no sentido de oferecer condições de acompanhamento e permanência dos

estudantes nos cursos. Neste ponto, adentramos no segundo aspecto mencionado que chamou a nossa atenção no estudo aqui empreendido: o elevado número de evasão registrado no curso analisado. Entendemos ser relevante a intensificação de pesquisas que direcionem olhares a esta investigação específica, no sentido de analisar as questões relacionadas à evasão, elaborar, desenvolver e avaliar medidas que, eventualmente, possam atenuar o alto índice desse fenômeno. Como destacam Gonçalves e Marco (2020), e a partir da nossa experiência profissional na EaD, esse tema faz-se importante uma vez que as taxas de evasão em cursos de Matemática a distância são consideravelmente elevadas (situação que não é diferente nos cursos presenciais de Matemática e em cursos a distância em outras áreas).

Compreendemos que a universidade não pode se transformar em uma porta giratória, na qual, da mesma maneira que ingressa um determinado número de estudantes, a metade se evade ao final do primeiro semestre. Não estamos afirmando que os aspectos relacionados à organização do curso, o processo de acompanhamento dos estudantes e a condução das disciplinas sejam os únicos fatores responsáveis pela evasão em um curso de nível superior. No entanto, entendemos que esses são alguns elementos que precisam ser cuidados em um curso ofertado, nas modalidades presencial e a distância, no âmbito das políticas de formação de professores nas Licenciaturas em Matemática. Do mesmo modo que é relevante pensar na promoção de políticas de formação também é importante pensar em como essas ações se materializam e atingem o seu público alvo.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Dentro dos limites deste trabalho, este artigo teve como objetivo apresentar e discutir o percurso em desenvolvimento da EaD na Universidade Federal de Uberlândia, bem como o movimento de constituição da primeira turma da Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da Universidade.

No Brasil, duas políticas públicas destacam-se como um dos grandes incentivos à oferta de cursos de licenciatura a distância: a criação do Sistema UAB, em 2005, e a publicação da Portaria Normativa nº 9, em 2009, que instituiu o PARFOR. Essas políticas mobilizaram a criação e a oferta de cursos de formação de professores das diversas áreas na modalidade a distância (a última política também na modalidade presencial).

Conforme observamos, a UFU, a partir de meados dos anos 1990, quando desenvolveu suas primeiras experiências com a modalidade a distância, vem acompanhando o movimento nacional, empreendendo esforços e acumulando experiências com a modalidade, apontando para a existência de um movimento de consolidação dessa modalidade de formação. Entretanto,

por outro lado, as ofertas de curso a distância na Instituição estão estritamente relacionadas a editais de financiamento do Governo Federal, o que gera incertezas no oferecimento de cursos nessa modalidade, pois esses editais geralmente não são regulares.

Nesta perspectiva de estar envolvida com os incentivos governamentais, a UFU ofertou cursos a distância vinculados ao PARFOR. Um desses cursos foi a Licenciatura em Matemática, a qual foi enfocada neste artigo. Acreditamos que cursos como este, podem oferecer fortes contribuições na busca da devida formação (com licenciatura na mesma área da disciplina que ministra) dos professores que atuam na Educação Básica, sobretudo considerando que o referido Programa (o PARFOR) visa exatamente oferecer essa formação aos professores em exercício nesse nível de ensino.

Entretanto, parece-nos que surge a necessidade da criação de possibilidades e de condições para que os professores tenham acesso e possam participar dessas políticas de formação. Não nos debruçamos sobre as causas da não participação do público-alvo do PARFOR no curso foco deste artigo, mas levantamos indícios, a partir do estudo de Gimenes (2014a), do desconhecimento, por parte dos profissionais da Educação, da existência do PARFOR. Isso aponta para um maior cuidado na organização e na divulgação dos cursos, de modo que essas ações de formação atinjam, de fato, o seu público-alvo.

Com relação à EaD e às tecnologias digitais, no contexto de possibilitar o rompimento de barreiras espaciais e temporais, ambas vêm viabilizando e sendo o combustível para a realização de inúmeras práticas formativas no mundo virtual. Contudo, é preciso lutar por uma EaD cuja interação entre os participantes e a procura por mobilizar o desenvolvimento humano e profissional prevaleçam sobre uma visão de educação como mercadoria ou como compensatória (BORBA; MALHEIROS; AMARAL, 2021), preocupada com índices quantitativos e superficiais, mas, sim, com a qualidade nos processos empregados.

Intentamos que este artigo possa desencadear reflexões sobre a relevância, no nosso caso, da constituição de Licenciaturas em Matemática que contribuam com a promoção e a valorização da formação de docentes exigida pela LDB, para a atuação na Educação Básica, e que essa formação atinja efetivamente esses professores. Além disso, desejamos que este texto ofereça contributos quanto à relevância da organização intencional dos cursos na modalidade a distância, como um meio de colaborar para a concretização das demandas educacionais de formação dos profissionais da Educação.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, S. M.; FREITAS, M. T. M. Reflexões sobre formação de professores na modalidade a distância e o cenário da Universidade Federal de Uberlândia nesse contexto. In: FREITAS, M. T. M.; ARRUDA, E. P.; ARAÚJO, S. M. (Org.). **Na tessitura da distância: entre políticas, docência e tecnologia na EaD**. Uberlândia: EDUFU, 2015. p.151-170.

ARRUDA, E. P. Reflexões sobre a política nacional de formação de professores a distância e o enfraquecimento da EaD pública pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). **Educação (UFSM)**, Santa Maria, v. 43, n. 4, p. 823-842, 2018.

ARRUDA, E. P.; FREITAS, M. T. M. Educação a distância na UFU: alguns percursos históricos e implantação do curso de Pedagogia/UAB. In: ARRUDA, E. P. (Org.). **Educação a distância no Brasil: a Pedagogia em foco**. Uberlândia: EDUFU, 2012. v. 1. p.9-26.

BORBA, M. C.; MALHEIROS, A. P. S.; AMARAL, R. B. **Educação a distância online**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de janeiro de 1996**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. **Resultado do processo seletivo do curso-piloto da UAB está na página do MEC**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/210-1448895310/6392-sp-949346012>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009**. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplina a atuação da CAPES no fomento programas de formação. Brasília: MEC, 2009a.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 09, de 30 de junho de 2009**. Institui o PARFOR no âmbito do Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2009b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2009c.

CATANANTE, B. R.; BRITO, V. M. PARFOR: implantação e implementação no Estado de Mato Grosso do Sul. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4., 2014. **Anais...** Porto: ANPAE, 2014. p.1-15.

DIAS SOBRINHO, J. Universidade fraturada: reflexões sobre conhecimento e responsabilidade social. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 581-601, nov. 2015.

FARIA, A. A.; SALVADORI, A. A Educação a Distância e seu movimento histórico no Brasil. **Revista das Faculdades Santa Cruz**, Curitiba, v. 8, n. 1, p.15-22, 2010.

FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em educação matemática**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

FREITAS, M. T. M. Formação de professores de Matemática: cuidados nas relações de aprendizagem em contexto EaD. **Acta Científica**, Patos de Minas, v. 6, p. 245-255, 2014.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. S. **Professores do Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009.

GATTI, B. A. *et al.* **Professores do Brasil**. Brasília: UNESCO, 2019.

GIMENES, O. M. As políticas públicas de EAD para formação de professores: em foco o PARFOR na UFU. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4., 2014. **Anais...** Porto: ANPAE, 2014a. p.1-16.

GIMENES, O. M. Educação a distância online na Universidade Federal de Uberlândia: um percurso em consolidação. **Revista EDAPECI**, São Cristóvão, v. 14. n. 1, p.204-220, 2014b.

GONÇALVES, E. H.; MARCO, F. F. A utilização de tecnologias digitais no Curso de Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD da Universidade Federal de Uberlândia. **Ensino em Re-Vista**, Uberlândia, v. 27, n. 1, p. 369-395, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2019**. Brasília: INEP, 2020.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Portaria nº 03, de 05 de novembro de 1999**. Estabelece normas para experiências de Educação a Distância-EAD na UFU. Uberlândia, MG, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Ata da 6ª Reunião realizada em 17 de setembro de 2004**. Uberlândia, MG, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 06, de 30 de julho de 2007**. Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação a Distância. Uberlândia, MG, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) 2008-2012**. Uberlândia, MG, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) 2010-2015**. Uberlândia, MG, 2010a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Projeto Pedagógico: Licenciatura em Matemática a Distância PARFOR**. Uberlândia, MG, 2010b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **PARFOR 2013**. Uberlândia, MG, 2012a. Disponível em: <https://www.ingresso.ufu.br/parfor/2013>. Acesso em: 10 dez. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Edital nº 13, de 04 de outubro de 2012**. Processo Seletivo Simplificado – Curso Licenciatura em Matemática PARFOR/EaD. Uberlândia, MG, 2012b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Portaria Reitor nº 1.855, de 12 de dezembro de 2013**. Aprova o Regimento Interno do CEaD/UFU. Uberlândia, MG, 2013a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Pró-Reitoria de Graduação. **Sistema de Matrícula On-line**. Uberlândia, MG, 2013b. Disponível em: <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/matriculaoonline/divulgacao/resultado>. Acesso em: 10 dez. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 03, de 09 de março de 2017**. PIDE/UFU 2016-2021. Uberlândia, MG, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Anuário 2019**. Uberlândia, MG, 2020.

*Recebido em 16 de julho de 2020.
Aprovado em 14 de julho de 2021.*